

RESOLUÇÃO N° 40/2006

(Publicada no Diário Oficial de 06 e 07/05/2006)

Revoga a habilitação dos benefícios concedidos à BMD TÊXTEIS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n° 1100050018030,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com base inciso IV do art. 10 do Decreto n° 8.205/2002, as Resoluções n°s 39/2003, 03/2004 e 139/2005, que consideraram a BMD TÊXTEIS LTDA., habilitada aos benefícios do DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO

Presidente